

**EDITAL UESC Nº 01/2019**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DE EMPRESAS**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção do Curso de Especialização em Economia de Empresas, circunscritas às seguintes normas.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

<b>Período</b>	De 8 a 25 de janeiro de 2019
<b>Local</b>	Protocolo Geral da UESC – Pavilhão Adonias Filho – Térreo
<b>Clientela</b>	Portadores de diploma de nível superior, ou certificado de conclusão de curso, ou concluintes de cursos de graduação, de duração plena.
<b>Documentos</b>	a) Formulário de inscrição preenchido, conforme o modelo constante no edital (anexo I); b) Currículo Lattes, completo, atualizado e devidamente <b>comprovado</b> , conforme itens listados no Anexo III. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência das informações dispostas no currículo; c) Cópia do diploma de nível superior (reconhecido) ou certidão/declaração de conclusão de curso, ou declaração de concluinte de curso até a data da efetivação da matrícula, emitida pela instituição de ensino superior de origem; d) Justificativa para realização do curso (conforme Anexo II); e) Fotocópia de documento oficial com foto e do título de eleitor.
<b>Vagas</b>	21 (vinte e uma)

- 1.1 O não atendimento de qualquer dos requisitos, a qualquer momento em que for constatado, inviabilizará a continuidade da participação do candidato em qualquer das etapas do processo de seleção.
- 1.2 Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição a justificativa para realização do curso (conforme Anexo II) devidamente preenchido e o currículo Lattes, completo, atualizado e devidamente comprovado, conforme itens listados no Anexo III.
- 1.3 A justificativa para realização do curso bem como os documentos comprobatórios devem estar encadernados em um único volume (espiral) na sequência justificativa e currículo comprovado.
- 1.4 As comprovações do currículo devem ser apresentadas na mesma sequência das informações dispostas no currículo Lattes.
- 1.5 Os documentos e o currículo deverão ser encadernados. A organização dos mesmos deverá seguir a ordem supracitada.
- 1.6 A falta de qualquer um dos documentos mencionados acima acarretará a não homologação da inscrição.
- 1.7 A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até **08 de fevereiro de 2019**, no site da UESC e no mural do Departamento de Ciências Econômicas.
- 1.8 Após cada etapa da seleção será divulgada uma lista dos classificados para a etapa seguinte contendo dia, turnos e local para sua realização. Todos os



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.  
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126  
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail – [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

candidatos deverão estar presentes para a chamada quinze minutos antes da hora/dia marcado para a sua entrevista, sob pena de eliminação do processo seletivo, pois, havendo ausência de algum candidato, o subsequente será chamado, não sendo entrevistado posteriormente o candidato ausente.

- 1.9 As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo candidato, por procuração ou pelo serviço dos correios, via SEDEX (com data de postagem até o **25 de janeiro de 2019**). Toda documentação necessária deve ser entregue no momento da inscrição e encaminhadas ao PROTOCOLO GERAL – Universidade Estadual de Santa Cruz, Rodovia Jorge Amado, km16, CP.110, Ilhéus-BA, Cep: 45662-000, com indicação do envelope “ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DE EMPRESAS”.
- 1.10 A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez.
- 1.11 Os documentos dos alunos não aprovados no processo de seleção ficarão à disposição, para serem retirados, na Coordenação do curso, até dia **30 de março de 2019**, após o qual serão incinerados.

## 2. DA SELEÇÃO:

O processo de seleção ocorrerá no período de **26 de janeiro a 27 de fevereiro de 2019**, e constará de **4 (quatro) etapas**, a saber:

**2.1 1ª etapa** - eliminatória – homologação das inscrições.

**2.2 2ª etapa** – eliminatória: análise currículo (Lattes)

Será atribuída ao currículo, extraído da plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente comprovado, nota de 0 (zero) a 10 (dez) e serão classificados nesta etapa 60 (sessenta) candidatos, conforme barema (Anexo III).

Será considerado para esta etapa o peso de valor 2,0 (dois) para efeito de cálculo da média final.

**Só serão pontuadas no currículo atividades e experiências entre 01/01/2014 à 31/12/2018**

**2.3 3ª etapa** - eliminatória: avaliação escrita com temas relacionados à área de Economia das Empresas.

Será atribuída a avaliação individual de conhecimentos específicos nota de 0 (zero) a 10 (dez) e serão selecionados, por ordem decrescente, até 40 (quarenta) candidatos.

A avaliação versará sobre os conceitos básicos e introdutórios de Economia (Princípio da Escassez, Curva de Possibilidade de Produção, Fluxo Real e Monetário, Lei da Oferta e Demanda, Estruturas Básicas de Mercados e Políticas Econômicas), de Matemática Financeira (juros simples e juros compostos) e conhecimentos de Teoria Geral da Administração (Administração Participativa, Teoria de Sistemas e Planejamento).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.  
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126  
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail – [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Para efeito de desempate nesta etapa será considerada a soma das notas obtidas pelo candidato na 2ª e 3ª etapas do processo seletivo. Persistindo o empate será classificado a candidato com maior idade.

A prova escrita terá peso de valor 4,0 (quatro) para efeito de cálculo da média final.

#### 2.4 4ª etapa – classificatória: entrevista individual.

Será atribuída à entrevista individual nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Será considerado nesta etapa o peso de valor 4,0 (quatro) para efeito de cálculo da média final.

Após esta etapa será divulgado resultado dos aprovados para ocupar as **21 (vinte e uma) vagas** no curso de Especialização em Economia de Empresas.

2.5 A nota final, para efeito de classificação dos aprovados na última etapa, será obtida através da média ponderada considerando as notas nas etapas 2, 3 e 4 e seus respectivos pesos. A classificação dar-se-á por ordem decrescente de Nota final.

2.6 A nota final de corte, necessária a classificação dos candidatos, será igual ou superior a 7,0 (sete) para o processo de seleção, vagas de ampla concorrência e institucional.

2.7 Na hipótese de empate será favorecido o candidato com maior nota na avaliação individual (1ª etapa). Persistindo o empate, será favorecido o candidato com maior nota na avaliação do currículo. Persistindo o empate, será considerada a maior nota da entrevista individual. Ainda persistindo o empate, será favorecido o candidato com maior idade.

2.8 Todo o processo de seleção ocorrerá no Pavilhão Pedro Calmon, 1º. andar, Departamento de Ciências Econômicas.

2.9 Todos os resultados serão afixados em Mural do Departamento de Ciências Econômicas – DCEC e divulgados no *web site* da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)).

2.10 Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos terão o prazo de um (01) dia útil para interpor recurso, via protocolo.

### 3. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	8 a 25 de janeiro de 2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 08 de fevereiro de 2019
RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE	Até 12 de fevereiro de 2019
AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15 de fevereiro de 2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Até 18 de fevereiro de 2019
ENTREVISTA ESPECÍFICA	21 e 22 de fevereiro de 2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.  
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126  
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail – [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

RESULTADO FINAL	Até 27 de fevereiro de 2019
-----------------	-----------------------------

#### 4. DO RECURSO

Após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, os candidatos terão o prazo máximo de um (1) dia útil para interpor recurso sobre a mesma, via protocolo.

#### 5. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula pessoalmente ou através de procuração pública:

<b>PERÍODO</b>	De 07 e 08 de março de 2019
<b>LOCAL</b>	Secretaria de Pós-Graduação – SEPOG -Torre Administrativa
<b>HORÁRIO</b>	Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 15:30 horas
<b>DOCUMENTOS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cópia autenticada do diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso, emitida pela instituição de origem. Para esta última hipótese, o documento deverá ser substituído pelo diploma acompanhado do histórico escolar, no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula no Curso.</li> <li>2. Cópia do histórico acadêmico de graduação</li> <li>3. Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada pelo aluno.</li> <li>4. 02 fotos 3 x 4, recente;</li> <li>5. Fotocópia do CPF e da certidão de nascimento ou casamento.</li> </ol>
<b>IMPORTANTE</b>	Caso o candidato classificado não compareça para matricular-se, será convocado o seguinte, na ordem constante da lista de excedentes.

#### 6. DO CURSO:

- O curso contará com o total de 390 horas, divididas em 4 (quatro) módulos e 26 (vinte e seis) créditos.
- As aulas serão ministradas no turno noturno e aos sábados no turno matutino, entre **março** de 2019 e julho de 2020, de acordo com a distribuição das disciplinas que compõem a estrutura curricular do curso.
- Terá início em **março de 2019** e será encerrado em julho de 2020, com a entrega do trabalho final de curso (artigo científico).
- Deverá o aluno efetuar a matrícula ao início de cada semestre letivo.

##### 6.1 Dos Certificados:

Fará jus ao certificado de Especialista o aluno que completar a carga horária total do curso e obtiverem aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% em cada disciplina, bem como aprovação no trabalho final. O trabalho final aprovado deverá ser homologado pelo Colegiado conforme artigo n.87 da Resolução CONSU-UESC Nº 01/2018.

#### 7. DAS VAGAS: 21 (vinte e uma)

Serão destinadas vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional, no percentual de 10% (dez por cento), o equivalente a **2 vagas**. Só poderão



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.  
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126  
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail – [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

candidatar-se à vaga Institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC, conforme Resolução CONSU Nº 01/2018. Se porventura não forem preenchidas todas as vagas institucionais colocadas em disponibilidade pelos cursos, estas, a critério do Colegiado do curso, poderão ser preenchidas por candidatos classificados como excedentes nas demais vagas, conforme disposto nos artigos n.95 e n.96 da Resolução UESC-CONSU Nº 01/2018.

## 8. REFERÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO ESCRITA

### 8.1. Economia

VICECONTI, Paulo. E. V.; NEVES, Silvério das. **Introdução à Economia**. São Paulo: Saraiva, 2013.

PASSOS. Carlos Roberto Martins; NOGAMI, Otto. **Princípios de Economia**. 5ª Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval (Org.) **Manual de Economia**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

MANKIWI, N. Gregory. **Introdução à Economia**: princípios de micro e macroeconomia. São Paulo: Campus, 2001.

### 8.2. Administração

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 3º ed. São Paulo. Editora MacGraw-Hill, 2004.

MAXIMIANO, Antônio C. A. **Teoria Geral da Administração**. São Paulo. Atlas, 2005.

### 8.3. Matemática Financeira

CRESPO, Antônio Arnot. **Matemática Financeira Fácil**. São Paulo: Saraiva. 2010.

## 9. INÍCIO DAS AULAS: Dia 11 de março de 2019

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de janeiro de 2019*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.  
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126  
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail – [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 01/2019**  
**Formulário de inscrição**

<b>Nome (por extenso):</b>			
requer sua <b>INSCRIÇÃO</b> para o processo de seleção para ingresso no Curso de <b>Pós-graduação Lato Sensu em Economia de Empresas</b> , da Universidade Estadual de Santa Cruz, conforme os dados abaixo:			
<b>RG:</b>	<b>Data de emissão:</b>	<b>Org. Emissor/UF:</b>	
<b>CIC/CPF:</b>	<b>Data nascimento:</b>	<b>Naturalidade:</b>	
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Estado Civil:</b>	<b>Sexo:</b>	
<b>Título de Eleitor:</b>	<b>Seção:</b>	<b>Zona:</b>	
<b>Cônjuge:</b>			
<b>Filiação</b>	<b>Pai:</b>		
	<b>Mãe:</b>		
<b>Endereço Residencial:</b>			
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Cx. Postal</b>			
<b>Telefone(s): DDD</b>		<b>e-mail:</b>	<b>Fax:</b>
<b>Pessoa para contato urgente (fone):</b>			
<b>Possui Vínculo Empregatício?</b> SIM [ ] NÃO [ ]		<b>Empresa / Instituição:</b>	
<b>Se for servidor efetivo da UESC e concorrer em vaga institucional, favor inserir o número de matrícula:</b>			
<b>Curso de Graduação (Área):</b>			
<b>Instituição:</b>	<b>UF:</b>	<b>País:</b>	<b>Ano de Conclusão:</b>
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, _____ de _____ de 2019			
<hr/> <b>Assinatura do Candidato</b>			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.  
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126  
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail – [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Ass./Carimbo do Protocolo \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.  
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126  
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail – [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 01/2019  
JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**

NOME COMPLETO:
GRADUAÇÃO EM:
ENDEREÇO:
NOME DA EMPRESA QUE TRABALHA E FUNÇÃO EXERCIDA (SE TIVER VÍNCULO EMPREGATÍCIO):
OUTRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (IMPORTANTE) EXERCIDA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS:

**2. JUSTIFICATIVA (MÁXIMO DE 13 LINHAS – ESPAÇO 1,5 - OU 20 LINHAS ESCRITAS MANUALMENTE)**

**ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO:** Apresentar de forma clara e objetiva a motivação inicial para a realização e a expectativa com relação ao Curso de Especialização em Economia de Empresas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.  
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126  
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail – [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)



**ANEXO III DO EDITAL UESC Nº 01/2019**  
**BAREMA - ANÁLISE DE CURRÍCULO**

ITEM	UND	PONTUAÇÃO P/ UNIDADE
<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS, TÉCNICO-CIENTÍFICAS E CURSOS (totalizando o máximo de 5,00 pontos)</b>		
Participação em evento científico (apresentando trabalho)	Unid.	0,3
Resumo publicado em anais de evento técnico-científicos	Unid.	0,2
Artigo publicado em anais de evento técnico-científicos (completo)	Unid.	0,3
Artigo em periódicos e revistas especializados (publicado e no prelo)	Unid.	0,5
Coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão	Ano	0,5
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão como colaborador	Ano	0,4
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão como bolsista ou voluntário	Ano	0,3
Orientação de estagiário administrativo e, ou bolsista de iniciação científica	Unid.	0,2
Curso ou palestras ministrado /treinamento (com carga horária máxima de 8 horas)	Unid.	0,2
Ouvinte em cursos/seminários (com carga horária mínima de até 8 horas)	Unid.	0,2
Ouvinte em cursos/seminários (com carga horária 9 e 20 horas)	Unid.	0,3
Ouvinte em cursos/seminários (com carga horária maior do que 20 horas)	Unid.	0,5
Produção de material didático para atividades de extensão	Unid.	0,2
Coordenação de eventos técnico-científicos	Unid.	0,3
Monitoria em eventos	Unid.	0,1
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Totalizando máximo de 5,00 pontos)</b>		
Experiência profissional nas áreas de Economia, Administração e Ciências Contábeis	Ano	0,5
Experiência profissional em outras áreas	Ano	0,4
Experiência profissional em cargos de chefia/gerência/direção nas áreas de Economia, Administração e Ciências Contábeis	Ano	0,6
Experiência profissional em cargos de chefia/gerência/direção em outras áreas	Ano	0,5
Experiência profissional em cargos de chefia/gerência/direção	Ano	0,5
Experiência profissional – empresário(a)	Ano	0,4
Consultoria realizadas nas áreas de Economia, Administração e Ciências Contábeis	Unid.	0,5
Consultoria realizadas em outras áreas	Unid.	0,4
Docência no ensino básico (fundamental e médio)	Ano	0,3
Docência no ensino superior nas áreas de Economia, Administração e Ciências Contábeis	Semestre	0,3
Docência no ensino superior em outras áreas	Semestre	0,2
Estágio Profissional - nível superior	Ano	0,4
Estágio Profissional – nível 2º grau	Ano	0,2

**OBS: Só serão pontuadas no currículo atividades e experiências entre 01/01/2014 à 31/12/2018**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.  
 Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126  
 CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
 e-mail – [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)